

Portaria nº 023/19-GP

“Retifica a portaria 022/2019-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios, sexta-feira, 29 de março de 2019, Edição MMMDCCXCIII, que dispõe sobre concessão de licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal desta Prefeitura, na forma que menciona e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais:

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o **Artigo 1º** da portaria 022/2019-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios, sexta-feira, 29 de março de 2019, Edição MMMDCCXCIII que *que dispõe sobre concessão de licença prêmio por assiduidade a servidor público deste município.*

Onde se lê:

I – “Conceder no período de **25 de março a 25 de maio de 2019**, Licença prêmio por assiduidade **à servidora FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO** CPF. 058.155.378-02, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.”

Leia-se

II – “Conceder no período de **25 de março a 25 de junho de 2019**, Licença prêmio por assiduidade **ao servidor FRANCISCO ALVES DE SOUSA SILVA** CPF. 058.155.378-02, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 022/2019-GP

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que coincide com a data em que a mesma é sobrescrito.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 01 de ABRIL de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal